



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COMISSÃO DO VIII CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, São Luís/MA - CEP 65030-015
Telefones: (98) 2109-9306/9314 – e-mail: concurso.juiz@trt16.jus.br

COMUNICADO Nº 003/2015

O Presidente do Tribunal e da Comissão do VIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, orienta os candidatos quanto ao uso de material de consulta para a realização da Prova Discursiva que será realizada no dia 18 de outubro de 2015, informando:

Será permitida consulta à legislação, desacompanhada de anotação ou comentário, autorizada a sublinha de textos de lei ou o seu destaque em caneta marca texto; vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial, bem como índices de verbetes jurisprudenciais com conteúdo.

Não serão admitidas cópias de textos legais extraídas da internet ou similares; autorizadas, somente no caso de leis alteradas recentemente, se impressas de Diário Oficial, no original ou fotocopiada. Os textos de legislação só poderão conter separadores, sem qualquer tipo de anotação, salvo a indicação de lei ou código a que se refere.

Os códigos contendo os textos legais a serem utilizados deverão ser apresentados quando do ingresso em sala já devidamente isolados, por grampo ou fita adesiva, de forma que não se possa lhes ter acesso às jurisprudências que deles, porventura, façam parte, sob cominação de retenção por parte dos fiscais de sala.

Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão Geral do Concurso